



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 123/2025, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº018/2025, com amparo no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico” **TOQUE DEZ**”, através da empresa **FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.830.291/0001-24**, na qualidade de empresária exclusiva, para a realização de show no dia 20 de abril de 2025 às 02:00h, com duração de 90 (noventa) minutos, durante a Tradicional Feira de Caxixis, pelo valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Determino, ainda, que o presente Ato e o extrato do contrato a ser celebrado com a empresa supracitada sejam divulgados e mantidos à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em sítio eletrônico oficial, em cumprimento ao quanto previsto nos artigos 72, parágrafo único, e 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nazaré, Bahia, 24 de março de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal de Nazaré